

PORTARIA N.º 2050/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003665.2020-60;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 428/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionada:

	Vigência	Progressão/	
Nome da servidora		Promoção	
		De	Para
ROSELIA SOUZA DE OLIVEIRA	13/11/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 09 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/12/2020 15:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83388

Código de Autenticação: 9468c526d2

